



**DECRETO Nº 4.186/2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.572 de 13 de dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.518.876,17 (Quatro milhões quinhentos e dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais dezessete centavos) conforme a classificação abaixo:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

***0201 - GABINETE DO PREFEITO***

**04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa**

3390 46 00 00 000 (1038) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.206,00

3390 46 00 00 000 (43) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.206,00

***0202 - PROCURADORIA***

**04 122 0301 2,004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município**

3190 16 00 00 000 (1065) (0899) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 42.000,00

3390 46 00 00 000 (1039) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.738,50

3390 46 00 00 000 (60) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.740,00

***0204 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO***

**04 124 0207 2,007 - Atividade da Unidade de Controle Interno**

3390 46 00 00 000 (1040) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.093,50

3390 46 00 00 000 (84) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.100,00

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

***0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS***

**04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental**

3390 46 00 00 000 (102) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.850,00

3390 46 00 00 000 (1041) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.832,00

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

***0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO***

**04 121 0501 2,010 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação**

3390 46 00 00 000 (1042) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 9.841,50

3390 46 00 00 000 (125) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 9.842,00

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

***0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL***

**20 608 0703 2,012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária**

3390 30 00 00 000 (155) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

3390 46 00 00 000 (1043) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 7.290,00

3390 46 00 00 000 (162) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 7.300,00

4490 52 00 00 000 (166) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

4490 52 00 00 000 (166) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00





**26 782 0902 2,014 - Programas e Serviços Rodoviários**

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 3390 46 00 00 000 (1044) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 5.467,50 |
| 3390 46 00 00 000 (192) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 5.500,00 |

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

***0601 - GESTÃO DE FINANÇAS***

**04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos**

|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 46 00 00 000 (1045) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO         | 13.122,00 |
| 3390 46 00 00 000 (217) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO          | 13.130,00 |
| 3390 93 00 00 000 (1007) (0500) - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 10.000,00 |

**28 845 0604 0,002 - Devolução de Saldos de Convênios**

|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 4420 93 00 00 000 (1066) (0700) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 12.815,85 |
|---------------------------------------------------------------|-----------|

***0602 - COMPRAS E PATRIMÔNIO***

**04 122 0602 2,018 - Processamento de Compras, Cadastramento e Patrimônio**

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 3390 46 00 00 000 (1046) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 4.374,00 |
| 3390 46 00 00 000 (252) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 4.374,00 |

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

***0701 - RECURSOS HUMANOS***

**04 122 1501 2,020 - Manutenção Serviços de Recursos Humanos**

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 3390 46 00 00 000 (1047) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 7.290,00 |
| 3390 46 00 00 000 (282) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 7.300,00 |

**08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**

***0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO***

**23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico**

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 3390 46 00 00 000 (1048) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 364,50   |
| 3390 46 00 00 000 (309) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 3.645,00 |

**23 695 1601 2,023 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo**

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 3390 46 00 00 000 (1049) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 3.280,50 |
| 3390 46 00 00 000 (333) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  | 3.300,00 |

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE**

***0901 - CULTURA***

**13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura**

|                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 30 00 00 000 (356) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                             | 20.000,00 |
| 3390 36 00 00 000 (1068) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 75.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (1069) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 75.000,00 |
| 3390 46 00 00 000 (1050) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 6.561,00  |
| 3390 46 00 00 000 (364) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                             | 6.561,00  |
| 4490 52 00 00 000 (369) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 10.000,00 |

***0902 - ESPORTES***

**27 812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas**

|                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390 46 00 00 000 (1051) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                          | 6.196,50 |
| 3390 48 00 00 000 (400) (0500) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 4.000,00 |

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

***1001 - EDUCAÇÃO***

**12 122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas**







|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190 94 00 00 000 (427) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS        | 10.000,00  |
| 3390 46 00 00 000 (1052) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 60.000,00  |
| 3390 46 00 00 000 (1052) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 59.049,00  |
| <b>12 361 1001 2,030 - Manutenção Folha Magisterio (Fundamental) 70%</b>         |            |
| 3390 46 00 00 000 (1053) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 12.244,50  |
| 3390 46 00 00 000 (1053) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 12.250,00  |
| <b>12 361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%</b>     |            |
| 3390 46 00 00 000 (1054) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 2.552,00   |
| 3390 46 00 00 000 (1054) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 2.551,50   |
| 4490 52 00 00 000 (491) (0540) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 197.500,00 |
| <b>12 365 1001 2,035 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 70%</b>            |            |
| 3390 46 00 00 000 (1055) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 71.810,00  |
| 3390 46 00 00 000 (1055) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 71.806,50  |
| <b>12 365 1001 2,036 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%</b> |            |
| 3191 13 00 00 000 (1006) (0500) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        | 100.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (527) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 2.500,00   |
| 3390 46 00 00 000 (1056) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 120.649,50 |
| 3390 46 00 00 000 (1056) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 120.650,00 |
| 4490 51 00 00 000 (534) (0540) - OBRAS E INSTALAÇÕES                             | 100.000,00 |
| 4490 52 00 00 000 (536) (0540) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 28.000,00  |
| 4490 52 00 00 000 (537) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              | 70.500,00  |

## **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1101 - SAÚDE CUSTEIO**

#### **10 301 1102 2,042 - Operacionalização do ESF**

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 46 00 00 000 (1057) (0600) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 93.000,00 |
| 3390 46 00 00 000 (1057) (0600) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 26.608,50 |

#### **10 301 1105 2,044 - Gestão em Saúde**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 39 00 00 000 (620) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 120.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (620) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |
| 3390 46 00 00 000 (1058) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                           | 111.537,00 |
| 3390 46 00 00 000 (1058) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                           | 111.540,00 |

## **12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

### **1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

#### **08 244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC**

|                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390 30 00 00 000 (736) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 1.000,00   |
| 3390 30 00 00 000 (736) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 10.000,00  |
| 3390 32 00 00 000 (1036) (0660) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 30.365,73  |
| 3390 46 00 00 000 (1059) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                 | 30.000,00  |
| 3390 46 00 00 000 (1059) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                 | 59.049,00  |
| 4490 52 00 00 000 (1037) (0700) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 135.504,92 |
| 4490 52 00 00 000 (751) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 3.000,00   |
| 4490 52 00 00 000 (751) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 500,00     |

#### **08 244 1201 2,058 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Família**

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (760) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00  |
| 4490 52 00 00 000 (1067) (0660) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 59.328,59 |

#### **08 244 1201 2,059 - Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI**

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 30 00 00 000 (1034) (0660) - MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
|-------------------------------------------------------|-----------|





|                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390 39 00 00 000 (1035) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| <b>08 244 1201 2,060 - Proteção Social Básica: PAIF e SCFV</b>                   |           |
| 3390 30 00 00 000 (1032) (0660) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 33.000,00 |
| 3390 30 00 00 000 (1032) (0660) - MATERIAL DE CONSUMO                            | 33.607,58 |
| 3390 39 00 00 000 (1033) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (788) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 400,00    |
| 3390 39 00 00 000 (788) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 1.000,00  |
| <b>1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                                              |           |
| <b>08 243 1202 2,065 - Projeto do Fundo da Criança e do Adolescente</b>          |           |
| 3390 36 00 00 000 (826) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA    | 3.000,00  |

### **13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### **1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

##### **15 451 1401 2,068 - Manutenção do Sistema Viário do Município**

4490 52 00 00 000 (865) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

##### **18 512 0206 2,073 - Execução Ações de Saneamento Básico**

3390 30 00 00 000 (902) (0759) - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

##### **18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental**

3390 46 00 00 000 (1060) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 20.776,50

3390 46 00 00 000 (932) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 20.780,00

##### **23 691 1906 2,078 - Manutenção Parque da Fenamilho**

3390 30 00 00 000 (943) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

3390 39 00 00 000 (944) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00

4490 51 00 00 000 (946) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 750.000,00

##### **26 782 0902 2,079 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DN**

3190 13 00 00 000 (950) (0500) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.700,00

3390 39 00 00 000 (965) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.800,00

3390 39 00 00 000 (965) (0752) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

3390 46 00 00 000 (1061) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 26.244,00

3390 46 00 00 000 (969) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 26.250,00

4490 52 00 00 000 (1021) (0752) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300.000,00

### **14 FUNDO MUNICPAL DE APOS E BENEF DO SERVIDOR - FABS**

#### **1401 - FABS**

##### **09 272 1801 2,080 - Gestão Previdenciária do Servidor**

3190 01 00 00 000 (1063) (0800) - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS M 850.000,00

3190 03 00 00 000 (1064) (0800) - PENSÕES, EXCLUSIVO DO RGPS 200.000,00

**TOTAL R\$..... 5.568.876,17**

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.504.278,00 (Dois milhões quinhentos e quatro mil duzentos e setenta e oito reais) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A, o superávit financeiro no valor de R\$ 1.959.782,32 (Um milhão novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais trinta e dois centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B e o excesso de Arrecadação no valor de R\$ 54.815,85 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze reais oitenta e cinco centavos), de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra C.







## **02 GABINETE DO PREFEITO**

### ***0201 - GABINETE DO PREFEITO***

**04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa**  
3390 39 00 00 000 (41) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.206,00

### ***0202 - PROCURADORIA***

**04 122 0301 2,004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município**  
3390 39 00 00 000 (58) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.740,00

### ***0204 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO***

**04 124 0207 2,007 - Atividade da Unidade de Controle Interno**  
3390 14 00 00 000 (80) (0500) - DIÁRIAS - CIVIL 1.100,00

## **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### ***0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS***

**04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental**  
3390 39 00 00 000 (100) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.850,00

## **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

### ***0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO***

**16 482 0501 2,011 - Gestão da Regularização Fundiária e Reassentamento**  
3390 39 00 00 000 (136) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.842,00

## **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

### ***0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL***

**20 608 0703 2,012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária**  
3390 30 00 00 000 (155) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3390 30 00 00 000 (155) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3390 39 00 00 000 (160) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.300,00

**26 782 0902 2,014 - Programas e Serviços Rodoviários**  
3390 39 00 00 000 (190) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.500,00

3390 39 00 00 000 (190) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00

## **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

### ***0601 - GESTÃO DE FINANÇAS***

**04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos**  
3390 39 00 00 000 (215) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.130,00

### ***0602 - COMPRAS E PATRIMÔNIO***

**04 122 0602 2,018 - Processamento de Compras, Cadastramento e Patrimônio**  
3390 40 00 00 000 (251) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4.374,00

## **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### ***0701 - RECURSOS HUMANOS***

**04 122 1501 2,020 - Manutenção Serviços de Recursos Humanos**  
3390 39 00 00 000 (280) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.300,00

## **08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**

### ***0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO***

**23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico**  
4490 51 00 00 000 (312) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.645,00

**23 695 1601 2,023 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo**





3390 36 00 00 000 (330) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.300,00

## **09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE**

### **0901 - CULTURA**

#### **13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura**

3390 39 00 00 000 (362) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6.561,00

3390 39 00 00 000 (362) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.000,00

3390 39 00 00 000 (362) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

### **0902 - ESPORTES**

#### **27 812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas**

3390 39 00 00 000 (397) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.000,00

## **10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **1001 - EDUCAÇÃO**

#### **12 122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas**

3190 11 00 00 000 (424) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

3390 40 00 00 000 (435) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

2.500,00

3390 40 00 00 000 (435) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

70.500,00

#### **12 361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%**

4490 51 00 00 000 (488) (0540) - OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

#### **12 361 1004 2,034 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30%**

3390 39 00 00 000 (502) (0540) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

197.500,00

3390 39 00 00 000 (502) (0540) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

50.000,00

#### **12 365 1004 2,039 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil 30%**

3390 39 00 00 000 (548) (0540) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

28.000,00

## **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1101 - SAÚDE CUSTEIO**

#### **10 301 1105 2,044 - Gestão em Saúde**

3390 36 00 00 000 (618) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

200.000,00

3390 36 00 00 000 (618) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

120.000,00

## **12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

### **1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

#### **08 244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC**

3390 32 00 00 000 (739) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.000,00

3390 32 00 00 000 (739) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000,00

3390 32 00 00 000 (739) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500,00

3390 32 00 00 000 (739) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.000,00

3390 32 00 00 000 (739) (0500) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500,00

#### **08 244 1201 2,058 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Família**

3390 14 00 00 000 (753) (0660) - DIÁRIAS - CIVIL

1.500,00

#### **08 244 1201 2,060 - Proteção Social Básica: PAIF e SCFV**

3390 36 00 00 000 (787) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1.000,00

4490 52 00 00 000 (791) (0660) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500,00

4490 52 00 00 000 (791) (0660) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

400,00

### **1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE**

#### **08 243 1202 2,065 - Projeto do Fundo da Criança e do Adolescente**

3390 30 00 00 000 (822) (0759) - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00







**13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**15 451 1401 1,032 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viário(647103-4)**

4490 51 00 00 000 (845) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00

4490 51 00 00 000 (845) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00

**15 451 1401 2,067 - Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública**

4490 52 00 00 000 (860) (0751) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

**17 512 1901 1,033 - Saneamento Para Todos - Esgotamento Sanitário de Forma Individual**

4490 51 00 00 000 (876) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

**18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental**

3390 30 00 00 000 (924) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO 20.780,00

**26 782 0902 2,079 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DM**

3190 11 00 00 000 (949) (0500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.700,00

3390 30 00 00 000 (959) (0752) - MATERIAL DE CONSUMO 4.800,00

3390 39 00 00 000 (967) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.250,00

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99 999 9999 9,999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

9999 99 99 00 000 (994) (0500) - RESERVA DE CONTINGENCIA 100.000,00

**TOTAL R\$..... 2.504.278,00**

**Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 13 DE FEVEREIRO 2023.**

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA- Prefeito**

